



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BURITICUPU
Gabinete da Diretoria - Campus Buriticupu - GAB-BTC
EDITAL Nº 81/2021

EDITAL Nº 81, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Buriticupu, nomeado pela Portaria nº. 5.450, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU em 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Retificação 02** ao Edital nº 54, de 08 de setembro de 2021, destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Buriticupu, conforme disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.8.1 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada, exclusivamente, na sede do Campus Buriticupu, conforme dia e horário previamente divulgado em edital específico, em conformidade com o calendário de eventos.

3.8.3 As formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

3.8.4, alínea c): o fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos membros da comissão.

3.10 O candidato que for aprovado ou classificado às vagas destinadas a negros, quando do comparecimento para aferição de veracidade, deverá assinar formulário padrão, em que se autodeclare pessoa negra ou parda.

LEIA-SE:

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.8.1 A verificação da autodeclaração será realizada através de videoconferência no Google Meet, conforme dia e horário previamente divulgado em edital específico, em conformidade com o calendário de eventos.

3.8.3 As formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

3.8.4, alínea c) o fenótipo do candidato verificado pelos membros da comissão.

3.10 O candidato que for aprovado ou classificado às vagas destinadas a negros, quando do comparecimento para aferição de veracidade, deverá encaminhar ao endereço eletrônico seletivo.buriticupu@ifma.edu.br formulário padrão assinado, em que se autodeclare pessoa negra ou parda (Anexo VIII).

Buriticupu, 06 de Outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

VILSON DE ALMEIDA SOUSA
Diretor-Geral do Campus Buriticupu

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vilson de Almeida Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BTC**, em 06/10/2021 10:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335204

Código de Autenticação: 1730ed79fb



Instituto Federal do Maranhão - IFMA - Site: www.ifma.edu.br

Endereço: Rua Deputado Gastão Vieira nº 1000 Vila Manssueto Buriticupu- MA, None, BURITICUPU / MA, CEP 65393-000 - Fone: (98) 3664-6620